

14º Seminário Nacional Sociologia & Política

Saberes em Confluência

GT 13 – Sociologia e Políticas Públicas

“Programa Rosto da Cidade”: ordenar a cidade, governar a pobreza. Uma linha tênue entre políticas públicas urbanas de requalificação e produção de espaços excludentes em Curitiba

Silvana Zulmira Ferreira¹

Maria Tarcisa Silva Bega²

RESUMO: Na manhã de 14 de outubro de 2025, imóveis localizados na Travessa Nestor de Castro, na região central de Curitiba, foram parcial e/ou integralmente desapropriados e demolidos para viabilizar a implementação da Rua da Memória. A intervenção faz parte de uma das várias medidas do programa “Curitiba de Volta ao Centro”, desdobramento do “Programa Rosto da Cidade”, lançado em 2018 sob a gestão do então prefeito Rafael Greca e desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), em articulação com atores públicos e privados. Apresentado como política de requalificação e valorização do centro “tradicional”, o programa mobiliza categorias como ordem, pertencimento, patrimônio e segurança urbana, sustentando o discurso de “devolver o coração da cidade à população, tornando-o mais seguro, habitável e acolhedor”. A demolição foi justificada pela substituição de “algumas construções antigas, sem valor arquitetônico e que irá se integrar ao Memorial da Cidade e à Casa da Memória, configurando uma tríade para preservação e divulgação da memória da cidade”. Porém, parte desses imóveis abrigavam pequenos comércios responsáveis pela subsistência de aproximadamente 80 famílias, uma dimensão social que desprezada na narrativa oficial. Diante desse cenário, questiona-se: Qual o rosto que a cidade quer mostrar? Qual a memória que a Curitiba quer preservar? Ou seja, que cidade se pretende revitalizar e para quem? Este artigo propõe analisar a política de revitalização da região central de Curitiba sob a perspectiva da sociologia urbana crítica, compreendendo-a como parte de uma racionalidade contemporânea de governança urbana. Parte-se da hipótese de que determinadas políticas de requalificação, ao priorizarem a

¹ Mestranda em Sociologia pela UFPR. Mestre em Direitos Humanos e Governança Multinível pela Universidade de Pádua (Itália). Graduada em Ciências Sociais (UFPR) e Direito (PUC-PR). silvanazulmiraferreira@gmail.com.

² Doutora em Sociologia. Professora titular do Departamento e do Programa de Pós-Graduação em Sociologia da UFPR. Coordenadora do grupo de pesquisa Sociologia e Políticas Sociais (CNPq). tarcisa.silva@gmail.com.

valorização imobiliária, a estetização do espaço e a atração de investimentos, produzem efeitos seletivos sobre o uso e a permanência no espaço público, incidindo de forma desigual sobre populações vulnerabilizadas, especialmente pessoas em situação de rua. Tais processos podem reforçar dinâmicas de gentrificação, exclusão socioespacial e aporofobia. Busca-se, especificamente: (i) examinar o discurso institucional que sustenta a narrativa da “cidade ordenada”; e (ii) problematizar em que medida as intervenções associadas ao programa tensionam o direito à cidade ao redefinirem quem pode permanecer, circular e ser visível no centro urbano. Metodologicamente, adota-se abordagem qualitativa, com análise documental de atos administrativos, legislações, materiais institucionais, pronunciamentos oficiais e cobertura jornalística, articulada aos estudos sobre políticas públicas, gentrificação e governança. A análise compreende o espaço urbano como arena de disputa e como instrumento de regulação social, evidenciando a linha tênue entre qualificação urbana e produção de espaços seletivos. Argumenta-se que, nesse contexto, a gestão do território pode operar como mecanismo indireto de gestão da pobreza, reinscrevendo desigualdades no próprio desenho da cidade.

Palavras-chave: Rosto de Curitiba; Rua da Memória; requalificação: direito à cidade; exclusão.

INTRODUÇÃO

A reconfiguração dos centros urbanos tem se consolidado como um dos eixos centrais das políticas contemporâneas de gestão das cidades, frequentemente ancorada em discursos de revitalização, segurança e valorização do patrimônio. No âmbito da sociologia urbana crítica, tais processos vêm sendo compreendidos não apenas como intervenções técnicas sobre o espaço físico, mas como expressões de dinâmicas mais amplas de reestruturação socioespacial, nas quais se articulam interesses econômicos, estratégias de governança e formas de regulação social.

É nesse quadro que se insere o Programa Rosto da Cidade, lançado em 2018 (Curitiba, 2023) e posteriormente institucionalizado pela Lei Municipal nº 15.388/2019 (Curitiba, 2019), que estabelece diretrizes para o combate à poluição visual e a requalificação da paisagem urbana em Curitiba. Mais do que uma política pontual, o programa inaugura uma lógica de intervenção que combina ações materiais como pintura, limpeza e reorganização do espaço, com a construção de uma narrativa urbana centrada na ordem, na estética e na valorização do patrimônio. Seu desdobramento no programa Curitiba de Volta ao Centro reforça essa orientação, ao direcionar esforços para a requalificação da área central (Curitiba, [2025?]), como é o caso da Rua da Memória.

Apresentado como política de requalificação do centro “tradicional” (IPPUC, 2020, p. 28) o programa mobiliza categorias como ordem, pertencimento, memória e segurança

urbana, compondo um discurso que associa valorização territorial à produção de um espaço urbano mais “organizado” e “acolhedor”.

Implantada na Travessa Nestor de Castro, a Rua da Memória emerge como expressão emblemática dessa racionalidade. Concebida como elo entre o Memorial da Cidade e a Casa da Memória, a intervenção é apresentada como estratégia de valorização cultural, articulando inovação tecnológica e preservação histórica (IPPUC, 2024, p. 59). No entanto, sua materialização implicou, em 14 de outubro de 2025, na demolição de imóveis classificados como “sem valor arquitetônico”, muitos dos quais abrigavam pequenos comércios responsáveis pela subsistência de aproximadamente 80 famílias (Gallina, 2025). Tal processo evidencia a centralidade da dimensão simbólica na produção do espaço urbano, ao mesmo tempo em que revela efeitos sociais que permanecem secundarizados no discurso oficial. Assim, ao promover determinadas narrativas de memória e patrimônio, a política de revitalização contribui, simultaneamente, para a invisibilização de práticas e sujeitos que historicamente compõem o tecido urbano da região.

Diante desse cenário, este artigo parte das seguintes questões: que cidade se pretende revitalizar e para quem? Quais formas de memória são legitimadas nesses processos e quais são, simultaneamente, invisibilizadas? E, sobretudo, de que maneira essas intervenções redefinem as condições de uso, permanência e visibilidade no espaço urbano central? À luz da noção de direito à cidade, tal como formulada por Lefebvre (2001) essas indagações permitem problematizar os limites das políticas de requalificação quando orientadas predominantemente por lógicas de valorização e ordenamento.

Parte-se da hipótese de que políticas de revitalização urbana, ao privilegiarem a estetização do espaço, a valorização imobiliária e a atração de investimentos, produzem efeitos seletivos sobre o uso e a apropriação da cidade, incidindo de forma desigual sobre populações vulnerabilizadas, especialmente pessoas em situação de rua e trabalhadores informais. Nesse sentido, tais processos podem reforçar dinâmicas de gentrificação, exclusão socioespacial e aporofobia. Ao mesmo tempo, em diálogo com Loïc Wacquant (2019), argumenta-se que essas intervenções podem operar como formas indiretas de gestão da pobreza, nas quais o espaço urbano se converte em instrumento de regulação social.

Metodologicamente, adota-se uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental de legislações, atos administrativos, materiais institucionais e cobertura jornalística, articulada a referenciais da sociologia urbana crítica e dos estudos sobre políticas públicas. Parte-se da compreensão do espaço urbano como arena de disputa, na qual se

materializam diferentes projetos de cidade. Argumenta-se, por fim, que, sob o discurso da revitalização, tais políticas podem contribuir para a produção de espaços seletivos, reinscrevendo desigualdades no próprio desenho urbano. Para tanto, o artigo estrutura-se em três partes: uma breve discussão teórica sobre produção do espaço e governança urbana; a apresentação do caso empírico, centrado no Programa Rosto da Cidade e na Rua da Memória; e, por fim, uma análise crítica das implicações dessas intervenções.

DO DIREITO À CIDADE À PRODUÇÃO DE EXCLUSÃO

Em sua obra *O direito à cidade* (1968), Henri Lefebvre discute “a construção do espaço urbano nas sociedades capitalistas”, sob uma dimensão social do espaço urbano e propõe repensar o desenvolvimento das cidades para além das lógicas capitalistas, incentivando novas formas de pensar e agir sobre o espaço urbano (Sanches, 2017, p. 318). De acordo com o autor, “o direito à cidade não pode ser concebido como um simples direito de visita ou de retorno às cidades tradicionais. Só pode ser formulado como direito à vida urbana, transformada, renovada” (Lefebvre, 2001, p. 117-118). Assim, percebe-se que as dinâmicas urbanas são atravessadas pelas relações de poder, as desigualdades e conflitos que estruturam a produção de espaço que deveria ser acessível a todos.

Em diálogo com essa leitura crítica da produção do espaço, Loïc Wacquant (2019) aprofunda a compreensão das dinâmicas urbanas contemporâneas ao analisar os modos pelos quais o Estado atua na gestão (punitiva) da pobreza nas cidades neoliberais (p. 13-22). De acordo com o autor, a sanção penal e a supervisão do bem-estar são reunidas em um único dispositivo “captura cultural e o controle comportamental das populações marginalizadas” (2019, p. 19). Assim, a pobreza passa a ser tratada não como uma questão estrutural, mas como problema de ordem pública. Como observa Wacquant:

A penalização serve aqui como *uma técnica para a invisibilização dos “problemas” sociais* que o Estado, enquanto alavanca burocrática da vontade coletiva, não pode ou não se preocupa mais em tratar de forma profunda, e a prisão serve de lata de lixo judiciária em que são lançados os detritos humanos da sociedade do mercado (p. 21).

Assim, a cidade torna-se um espaço de controle e vigilância, no qual determinados corpos são sistematicamente alvo de intervenções voltadas à sua contenção e invisibilização, configurando um contexto no qual processos de gentrificação, exclusão e aporofobia se articulam como mecanismos de reforço da seletividade espacial.

A gentrificação, em linhas gerais, pode ser compreendida como o processo pelo qual áreas urbanas anteriormente ocupadas por populações de menor renda passam por transformações que elevam seus custos e promovem sua elitização, resultando na exclusão dos moradores originais (Sena; Mello, 2024, p. 135). Contudo, para além da mera reorganização do território, frequentemente orientada por interesses econômicos e pela valorização imobiliária, tais dinâmicas também operam na redefinição de quem pode ocupar e permanecer nesses espaços (Sena; Mello, 2024, p. 129-130).

Observa-se um processo de “expulsão indireta” das populações vulnerabilizadas, que se materializa tanto pelo encarecimento das condições de vida quanto pela adoção de mecanismos mais difusos de controle e ordenamento urbano, evidenciando o caráter estruturalmente desigual da produção do espaço. Assim, a cidade deixa de se configurar como um espaço de convivência plural e passa a assumir contornos progressivamente fragmentados, nos quais o acesso, a permanência e a visibilidade são mediadas por critérios econômicos e sociais, criando condições propícias para a consolidação e naturalização de práticas aporofóbicas.

E é nesse arranjo socioespacial, marcado pela produção seletiva do espaço urbano, que a aporofobia se configura como uma categoria analítica central, permitindo compreender como a exclusão material se articula a formas de rejeição social dirigidas às populações em situação de vulnerabilidade. Trata-se de fenômeno cuja denominação foi cunhada pela filósofa Adela Cortina, professora de filosofia moral e política da Universidade de Valência, e deriva da junção dos termos gregos *áporos*, que designa “os sem recursos” e *fobéo*, que significa aversão (2020, p. 27). Tendo suas raízes em questões socioeconômicas e na estrutura de poder das sociedades modernas, distingue-se de outras formas de discriminação na medida em que a rejeição não se orienta por marcadores identitários tradicionais, mas pela condição de vulnerabilidade socioeconômica e fragilidade de inserção social dos indivíduos (Cortina. p. 27 – 29). Para a manutenção dessa ordem social e de sua aparente estabilidade, esses grupos são marginalizados, invisibilizados e excluídos dos espaços públicos, reforçando a ideia de “não pertencimento” (CORTINA, p. 27–29).

Portanto, os processos de gentrificação, exclusão e aporofobia não apenas coexistem, mas se articulam como mecanismos estruturantes da produção seletiva do espaço urbano.

O QUE É POLÍTICA PÚBLICA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA?

A requalificação urbana é um conceito ambíguo, frequentemente apresentado como técnico, mas que encobre dimensões políticas mais amplas (Peixoto, 2009, p. 40). Em termos gerais, trata-se de um conjunto de intervenções voltadas à transformação de áreas urbanas, especialmente por meio da reorganização do espaço público e do seu entorno e/ou da reconversão funcional de determinados territórios. Seu objetivo central é reintroduzir “qualidades urbanas de acessibilidade ou centralidade a determinada área”, motivo pelo qual frequentemente é associada a às políticas de centralidade urbana (Peixoto, 2009, p. 46).

Nas palavras de Luís Mendes (2013):

Associado ao conceito de reabilitação surge o conceito de requalificação que visa restituir a qualidade a um determinado espaço a partir da melhoria das condições físicas dos edifícios e/ou dos espaços urbanos, podendo ser alterada a função primitiva de forma a dar resposta às exigências da época.” (Mendes, 2013, p. 35).

Porém, conforme aponta João Teixeira Lopes (2009), esses processos não são neutros, na medida em que a requalificação urbana se articula a dinâmicas mais amplas, como a gentrificação. Nesse contexto, o autor observa que o termo gentrificação, “com todas as suas conhecidas imprecisões”, tem sido utilizado para designar intervenções em áreas centrais ou históricos considerados degradados, orientadas à sua requalificação ou revitalização e marcadas por sua conversão em espaços de consumo ou lazer (LOPES, 2009, p. 195).

Nesse contexto, cumpre destacar como bem observa-se João Teixeira Lopes, que normalmente a requalificação tendem a reconfiguração do espaço público com o objetivo de privilegiar a circulação e a estética do local, em detrimento da permanência e da sociabilidade, reforçando dinâmicas de homogeneização e exclusão (Lopes, 2009, p. 181–182).

ROSTO DA CIDADE E RUA DA MEMÓRIA: POLÍTICAS DE REVITALIZAÇÃO E RECONFIGURAÇÃO DO ESPAÇO URBANO

De acordo com informações disponibilizadas no site da Prefeitura de Curitiba, na página do programa Rosto da Cidade, trata-se de uma iniciativa de “revitalização urbana realizada em parceria com a iniciativa privada”, cujo objetivo central consiste na “recuperação e preservação do Centro Histórico da cidade” (Prefeitura de Curitiba, [202?]). Estruturado

inicialmente em seis etapas, o programa contempla intervenções que vão desde a limpeza de pichações até a execução de nova pintura nas fachadas dos imóveis, com aplicação de resinas específicas destinadas a facilitar a manutenção e conservação desses espaços ao longo do tempo (Prefeitura de Curitiba, [202?]).

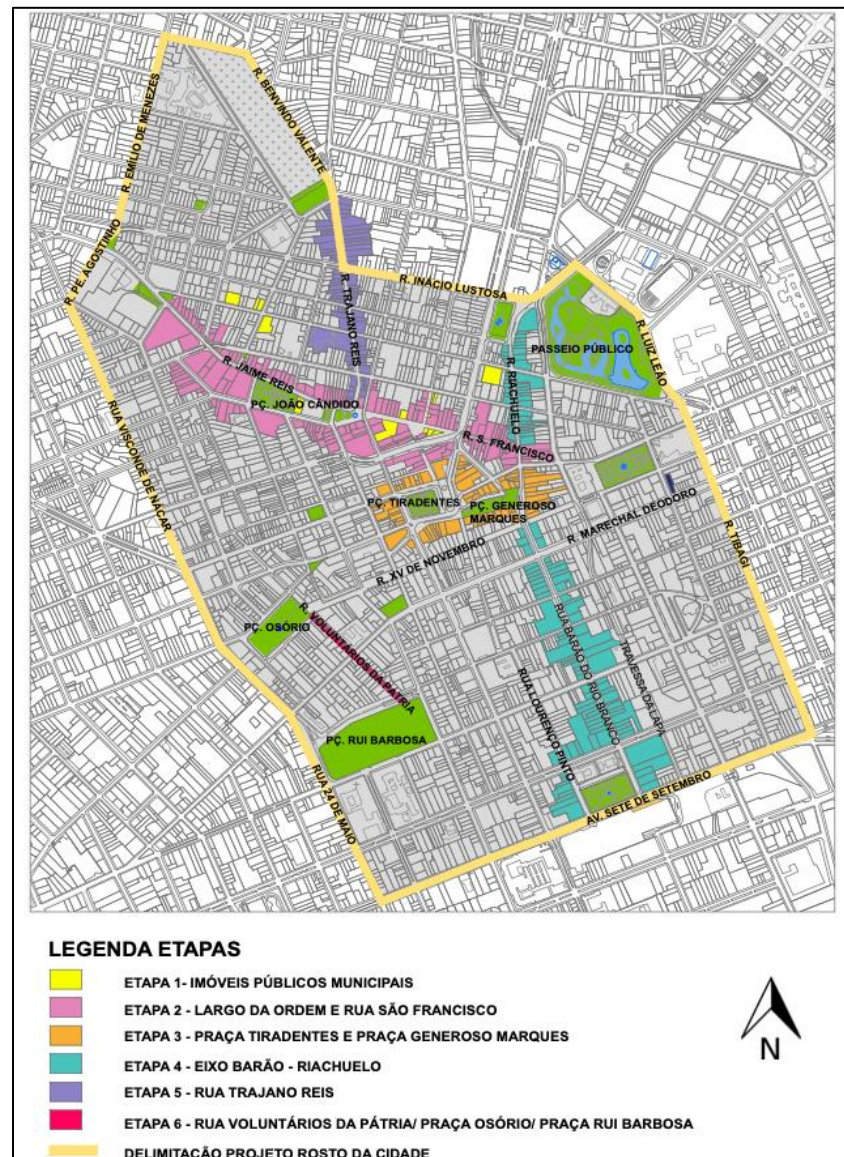
No plano discursivo, a iniciativa é associada à ideia de “resgate da história e da identidade de Curitiba” (Prefeitura de Curitiba, [202?]), mobilizando uma narrativa que vincula requalificação urbana à valorização do patrimônio e à construção de pertencimento. Idealizado pelo então prefeito da época, Rafael Valdomiro Greca de Macedo, e desenvolvido pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC), o programa se insere em uma lógica de governança que articula atores públicos e privados, reforçando a centralidade das parcerias na condução das políticas urbanas contemporâneas (IPPUC, 2020, p. 28). Nesse sentido, a revitalização é apresentada não apenas como intervenção física, mas como estratégia de reposicionamento simbólico e econômico do centro urbano.

Lançado em 20 de novembro de 2018 (Prefeitura de Curitiba, 2023), o projeto Rosto da Cidade foi posteriormente institucionalizado pela Lei Municipal nº 15.388, de 14 de março de 2019, com o objetivo de instituir o “Programa de Combate à Poluição Visual, à Pichação e à Degradação da Cidade no município de Curitiba”. Conforme disposto no art. 1º, a iniciativa tem como objetivo promover intervenções voltadas à pintura e à limpeza de imóveis inseridos em área previamente delimitada, com ênfase na remoção de pichações e na recuperação da paisagem urbana. A própria estrutura normativa do programa revela sua flexibilidade territorial, uma vez que, nos termos do art. 9º, sua área de abrangência pode ser ampliada por decreto, mediante a inclusão de novos setores, eixos e imóveis, públicos ou privados, desde que aprovados por instância administrativa competente. E com relação a sua execução, o art. 10 prevê que será financiada por dotações orçamentárias da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Curitiba, 2019). Dessa forma, a lei não apenas formaliza institucionalmente a política, mas também a insere no âmbito das estratégias contínuas de gestão e ordenamento do espaço urbano no município.

Assim, o projeto inicial abrange uma área aproximada de 2,6 quilômetros quadrados no entorno da região central (Figura 1), envolvendo “mais de 70 equipamentos culturais, entre os quais museus, galerias de arte e cinemas” (IPPUC, 2020, p. 31), evidenciando a escala significativa da intervenção. Entre as principais diretrizes, destacam-se ações voltadas à revitalização viária, com ênfase na acessibilidade e na valorização do pedestre, bem como a implementação de melhorias na iluminação pública, frequentemente associadas ao discurso de

aumento da segurança urbana. Soma-se a isso a requalificação das fachadas, a limpeza e a chamada “despoluição visual”, além da realização de estudos para incentivo à ocupação comercial e, sobretudo, residencial da área central (IPPUC, 2020, p. 31).

FIGURA 1 – ROSTO DA CIDADE – DELIMITAÇÕES E ETAPAS



Fonte: Lei nº 15.388/2019 (2009).

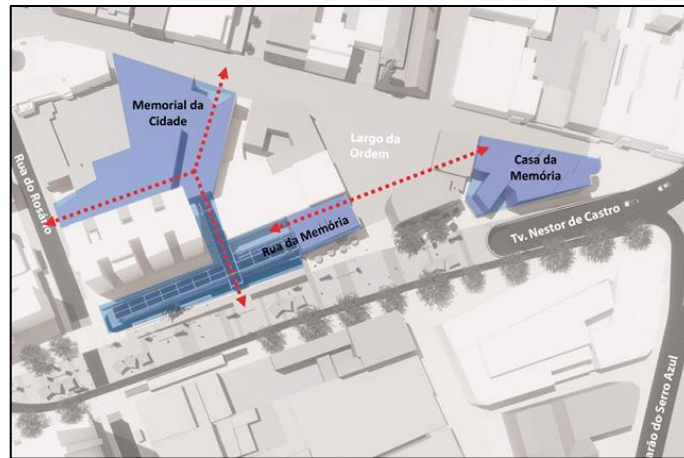
Como a Figura 1 ilustra, o programa “Rosto da Cidade” foi estruturado em seis etapas de intervenção que abrangem diferentes porções estratégicas da região central de Curitiba, evidenciando sua atuação em áreas de forte relevância histórica e simbólica. A primeira etapa concentrou-se nos imóveis públicos municipais, seguida pela intervenção no Largo da Ordem e na Rua São Francisco (etapa 2), espaços emblemáticos do centro histórico. A terceira etapa

abrange a Praça Tiradentes e a Praça Generoso Marques, enquanto a quarta incide sobre o eixo Barão–Riachuelo, importante corredor urbano. Na sequência, a quinta etapa contempla a Rua Trajano Reis, e a sexta envolve a Rua Voluntários da Pátria, a Praça Osório e a Praça Rui Barbosa. Delimitado espacialmente por uma área identificada como “linha cinza” no projeto, o programa evidencia uma atuação abrangente que inclui tanto edificações públicas quanto privadas, além de praças e vias estruturantes, configurando uma intervenção que incide sobre espaços referenciais da zona central e reforça sua centralidade no processo de requalificação urbana (IPPUC, 2020, p. 30).

Por sua vez, a denominada Rua da Memória configura-se como um desdobramento direto do projeto Curitiba de Volta ao Centro, desenvolvido pelo atual prefeito, Eduardo Pimentel. O projeto consiste em uma estratégia de longo prazo, com previsão de implementação até 2050, voltada à requalificação urbanística, ambiental e funcional da região central da cidade, com o objetivo de “devolver o coração da cidade” à população por meio da integração entre “moradia, trabalho, segurança, cultura e lazer”. De acordo com o discurso oficial, o programa estabelece diretrizes e eixos prioritários de intervenção que articulam ações em “infraestrutura, segurança, moradia, turismo, comércio, gastronomia, desenvolvimento econômico, zeladoria urbana e acolhimento a pessoas em situação de rua” (Prefeitura de Curitiba, [2025?]).

No âmbito desse conjunto de intervenções urbanísticas, a Rua da Memória é apresentada institucionalmente como o “elo” que conecta o Memorial da Cidade à Casa da Memória. Ou seja, trata-se, portanto, de um equipamento cultural integrado a uma tríade composta por estes três espaços (Figura 2). Enquanto o Memorial da Cidade configura-se como espaço voltado à realização de atividades culturais diversas, como exposições e apresentações artísticas, a Casa da Memória atua como centro de pesquisa e preservação documental da história de Curitiba e do Paraná. Já a Rua da Memória, por sua vez, é concebida como elemento de conexão entre esses dois equipamentos, oferecendo ao público, por meio de recursos tecnológicos e suportes interativos, uma experiência sensorial e imersiva voltada à difusão do acervo histórico (IPPUC, 2024, p. 59).

FIGURA 2 - RUA DA MEMÓRIA, MEMORIAL DE CURITIBA E CASA DA MEMÓRIA.



Fonte: IPPUC (2024)

A implementação desse projeto implica transformações significativas no espaço urbano. O novo edifício, a ser implantado na Travessa Nestor de Castro, ao lado da Galeria Júlio Moreira, prevê a substituição de construções classificadas como “sem valor arquitetônico”, evidenciando um critério seletivo de intervenção baseado na valorização estética e patrimonial (IPPUC, 2024, p. 59). Isso acarretou, na manhã de 14 de outubro de 2025, na demolição de imóveis que abrigavam pequenos comércios responsáveis pela subsistência de aproximadamente 80 famílias (Gallina, 2025). Embora considerados como “sem valor arquitetônico”, esses comércios serviam de sustento de várias pessoas, além de fazer parte da própria memória do local.

Com relação à Rua da Memória, trata-se de um equipamento voltado à difusão do acervo histórico por meio de recursos tecnológicos e experiências sensoriais interativas. O projeto prevê a construção de um edifício de dois pavimentos, em estrutura metálica, com revestimento em vidro e película para sombreamento, com acesso principal pela Travessa Nestor de Castro (Figura 3) e conexões adicionais por meio da incorporação de imóveis históricos. O espaço contará ainda com área administrativa, café e serviços de apoio (IPPUC, 2024, p. 59).

FIGURA 3 - RUA DA MEMÓRIA



Fonte: IPPUC (2024)

Além disso, o projeto envolve reconfigurações na dinâmica urbana da região, especialmente no que se refere à mobilidade e ao uso do espaço público. O projeto prevê a reestruturação da Travessa Nestor de Castro por meio do prolongamento de uma trincheira para o fluxo de veículos (Figura 4), priorizando o pedestre no nível da rua e promovendo a integração de áreas do Largo da Ordem e da Praça Tiradentes (IPPUC, 2024, p. 60).

FIGURA 4 – TRINCHEIRA NA TRAVESSA NESTOR DE CASTRO



Fonte: Curitiba (2024)

A partir do exposto, observa-se que os programas Rosto da Cidade e Rua da Memória inserem-se em uma lógica mais ampla de produção do espaço urbano que articula dimensões simbólicas, econômicas e funcionais. Embora apresentados como iniciativas de valorização cultural e recuperação histórica, tais projetos mobilizam critérios seletivos de preservação e transformação, redefinindo usos, fluxos e formas de apropriação do espaço central. Nesse sentido, mais do que um equipamento cultural, a Rua da Memória integra um processo de reconfiguração urbana que, ao privilegiar determinadas narrativas e estéticas, contribui para a produção de um espaço não apenas renovado, mas também socialmente reordenado. Trata-se de uma política que atua sobre a dimensão simbólica da cidade, incidindo em sua imagem e

legibilidade, ao mesmo tempo em que articula intervenções materiais e construções discursivas voltadas à redefinição do centro histórico. Orientada pela associação entre inovação e tradição, e sustentada pelo discurso de valorização do patrimônio, a proposta evidencia como a requalificação urbana, longe de ser neutra, tende a produzir efeitos seletivos sobre os diferentes grupos que vivenciam e utilizam a cidade.

DO DISCURSO DA “CIDADE ORDENADA” À PRODUÇÃO DE ESPAÇOS SELETIVOS

Como podemos ver, a justificativa oficial do Programa Rosto da Cidade é a revitalização do “centro tradicional de Curitiba como área de moradia, turismo, lazer, comércio e prestação de serviços” (IPPUC, 2020, p. 28). Utilizam-se deste discurso oficial para realizar todas essas obras de requalificação urbana, mas precisamos nos questionar qual é discurso (não oficial) por trás desses programas? Ou ainda, qual(uais) é(são) o(s) rosto(s) que querem mostrar e qual(uais) a(s) memória(s) que querem contar? Quem pode permanecer nesses espaços e quem precisa se retirar desses espaços?

Ao passo que o programa rosto da Cidade tenta preservar a história de Curitiba através das fachadas de edificações, ao mesmo tempo apaga simbólica e fisicamente outra história e outras memórias, subalternas e marginalizadas. Como bem descrevem Bortolozzo e Comitre (2022, p. 261)

O que se enxerga, geralmente, nos projetos de “re...” é que “o rosto” da cidade se remete a representação de uma pequena, mas poderosa, parcela da população. Todos os outros “rostos” da população curitibana são desconsiderados, inclusive dos que historicamente constituíram a região central de Curitiba: a população negra e escravizada que soerguia as vilas do início do século XIX; as múltiplas etnias que compunham os muare e o tropeirismo - impulsionadores da formação das primeiras vilas da cidade – e, mais tarde, a marcante presença dos comerciantes sírio-libaneses.

É nesse quadro mais amplo de apagamento da memória que se insere a intervenção realizada na Travessa Nestor de Castro, na região central de Curitiba. Como anteriormente mencionado, em 14 de outubro de 2025, imóveis localizados na área foram parcial e/ou integralmente desapropriados e demolidos para viabilizar a implementação da chamada Rua da Memória (Gallina, 2025). A intervenção foi justificada, de acordo com o discurso oficial, pela substituição de construções consideradas “sem valor arquitetônico”, com o objetivo de integrar o espaço ao Memorial da Cidade e à Casa da Memória, conformando um circuito

voltado à “preservação” e “difusão da história local” (IPPUC, 2024, p. 56-59). Porém, parte dos imóveis atingidos abrigava pequenos comércios responsáveis pela subsistência de aproximadamente 80 famílias, revelando uma dimensão social diretamente impactada pela intervenção (Gallina, 2025).

O desprezo dessa informação nas justificativas oficiais evidencia um processo de invisibilização que integra a própria lógica de determinadas políticas urbanas, nas quais os efeitos sociais são frequentemente secundarizados frente aos imperativos de ordenamento e valorização do espaço. Nesse sentido, a permanência no centro urbano deixa de ser um dado natural e passa a constituir uma categoria política, condicionada pela capacidade de determinados grupos de se manterem diante das transformações promovidas pelo poder público. E mais uma vez, cabe perguntar, qual memória quer ser contada?

A própria linguagem mobilizada no discurso institucional reforça esse processo e é reproduzida na esfera privada. Em publicação realizada em 27 de outubro de 2025, em seu perfil pessoal do Instagram, o ex-prefeito Rafael Greca, referiu-se às construções demolidas na Travessa Nestor de Castro como “várias lojinhas de uso duvidoso” (PLURAL, 2025). Tal construção discursiva contribui para a produção de legitimidade das intervenções, ao associar determinadas formas de ocupação à degradação, ao mesmo tempo em que justifica sua eliminação em nome da ordem e da valorização.

No entanto, a própria noção de “revitalização” revela-se como uma categoria não neutra, carregada de significados morais e políticos (Peixoto, 2009, p. 40), na medida em que define o que é considerado degradado, inadequado ou “sem valor”, legitimando intervenções seletivas sobre o espaço urbano. Ao mesmo tempo em que se apresenta como projeto de valorização cultural e recuperação histórica, a intervenção mobiliza critérios seletivos de preservação e transformação, redefinindo usos, fluxos e formas de apropriação do espaço central. Nesse sentido, mais do que um equipamento cultural, a Rua da Memória pode ser compreendida como parte de um processo de reconfiguração urbana que, ao privilegiar determinadas narrativas e estéticas, contribui para a produção de um espaço que não é apenas renovado, mas também reordenado socialmente.

Nesse sentido, se analisarmos o próprio processo de urbanização de Curitiba, observa-se que sua configuração atual é relativamente recente, estando fortemente associada aos projetos formulados pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba (IPPUC) a partir da década de 1970, com destaque para a gestão de Jaime Lerner (1971–1974), como assinala Bega (2011, p. 45). Esse processo, contudo, não se restringe a uma dimensão técnico-

administrativa, mas se articula à construção de um imaginário urbano amplamente difundido, no qual Curitiba passa a ser representada como “cidade modelo”, referência em planejamento, inovação e qualidade de vida, narrativa que contribui para legitimar determinadas formas de intervenção e ordenamento do espaço, como os dos casos mencionados.

Para além do discurso legitimador, amplamente ancorado neste imaginário da “cidade modelo”, a questão central reside no fato de que tais intervenções não enfrentam as raízes estruturais da exclusão e da desigualdade, como no caso da população em situação de rua. Ao contrário, elas tendem a reproduzir e aprofundar essas dinâmicas ao favorecer processos de gentrificação, reforçar estereótipos sociais e promover o apagamento de determinadas memórias e trajetórias urbanas. Nesse sentido, ao mesmo tempo em que projetam uma imagem de modernização e ordenamento, tais ações contribuem para a intensificação da aporofobia, ao consolidarem formas seletivas de pertencimento e visibilidade no espaço urbano. Assim, as contribuições de Loïc Wacquant (2019) são centrais para compreender esse processo, ao evidenciar a transição para um estado penal que associa marginalidade urbana à criminalização da pobreza.

Essa lógica de criminalização da pobreza, articulada à aporofobia e à gentrificação, torna-se evidente em políticas recentes como o Programa Base, que, segundo a Prefeitura de Curitiba (2026), “oferece oportunidade real de reconstrução de vida às pessoas em situação de rua” ao reunir, em um único espaço, serviços voltados à promoção da autonomia. No entanto, a implementação do programa implicou a desativação do restaurante popular Mesa Solidária da Luz dos Pinhais, anteriormente localizado em área central próxima à Praça Tiradentes (Rua Barão do Serro Azul, 81, e esquina com a Travessa Nestor de Castro), com sua substituição por um módulo da Guarda Municipal voltado ao “atendimento turístico e ao reforço da segurança” (Prefeitura de Curitiba, 2026). Tal reconfiguração espacial, ao deslocar o acesso a serviços assistenciais para outra localidade, aproximadamente cerca de um quilômetro de distância, pode ser interpretada como parte de uma estratégia de reorganização do espaço urbano que, sob o argumento da ordenação e da segurança, contribui para a remoção simbólica e material de populações consideradas indesejadas, reforçando dinâmicas de exclusão e restrição de permanência em áreas centrais.

Portanto, pelos motivos expostos que os casos do programa Rosto da Cidade e da Rua da Memória se tornam analiticamente relevantes. Mais do que episódios isolados, tratam-se de intervenções que expressam, ainda que em escala local, as contradições das políticas

contemporâneas de revitalização urbana. Isso se deve ao fato de que evidencia sua capacidade de redefinir, de forma seletiva, quem pode ocupar, permanecer e ser visível nesses espaços.

Assim, a análise do caso concreto nos permite compreender como, sob o discurso da requalificação, o espaço urbano opera como instrumento de regulação social: de um lado articulando dimensões simbólicas, econômicas e políticas, sob o discurso de renovação; do outro, mantém e intensifica as desigualdades historicamente constituídas. Por último, a dissociação entre discurso e prática permite problematizar o sentido atribuído à “memória” nesse contexto, uma vez que a valorização de formas institucionais de patrimonialização tende a desconsiderar dinâmicas cotidianas e usos sociais do território, implicando no apagamento de outras formas de presença e pertencimento, como no caso mencionado da história da população negra na região central da cidade e a retirada da população em situação de rua, sem a construção de políticas públicas eficientes que atinjam as reais raízes do problema.

CONCLUSÃO

A análise do Programa Rosto da Cidade e da intervenção da Rua da Memória nos permite compreender como as atuais estratégias de revitalização urbana não podem ser vistas apenas por uma perspectiva técnica ou administrativa da gestão urbana. Mais do que simples iniciativas de requalificação, elas na verdade constituem verdadeiros instrumentos de produção e regulação do espaço urbano, as quais estão diretamente ligadas aos interesses de especulação imobiliária, práticas de ordenamento e disputas simbólicas sobre a própria imagem da cidade.

No caso em questão, observa-se que a valorização territorial e o ordenamento não apenas reconfiguram a paisagem, mas também produzem efeitos concretos sobre quem pode permanecer, circular e tornar-se visível no espaço central. Ou seja, esse processo ao mesmo tempo em que qualifica determinados usos, também marginaliza outros, contribuindo para a consolidação de dinâmicas de exclusão que se inscrevem material e simbolicamente na cidade. Assim, a requalificação da área central revela-se como um processo orientado por critérios seletivos, que incidem diretamente sobre os modos de uso, a circulação e as possibilidades concretas de permanência, redefinindo, de forma não aleatória, quem pode ou não ocupar esses espaços.

O caso da Travessa Nestor de Castro revela essas tensões existentes entre o discurso oficial e a realidade. Enquanto a intervenção é legitimada pela valorização do patrimônio e

pela construção de uma narrativa de memória e pertencimento, seus efeitos concretos incidem diretamente sobre grupos socialmente vulnerabilizados, evidenciando processos de invisibilização e exclusão, com a população em situação de rua. Nesse sentido, a noção de “revitalização” mostra-se atravessada por disputas de significado, nas quais se definem quais memórias devem ser preservadas, quais usos são considerados legítimos e, sobretudo, quem pode permanecer no espaço urbano central.

Tais intervenções não apenas transformam a paisagem, mas reconfiguram as relações sociais inscritas no território. A cidade, nesse contexto, passa a operar como uma tecnologia de regulação, na qual o espaço urbano é mobilizado como instrumento indireto de gestão da pobreza e de controle da presença de determinados grupos. A valorização estética, a reorganização dos fluxos e a redefinição dos usos contribuem, assim, para a produção de espaços seletivos, nos quais a permanência e a visibilidade tornam-se condicionadas por critérios econômicos, simbólicos e políticos.

Portanto, este artigo evidencia que, sob o discurso da requalificação e da preservação, as políticas urbanas podem contribuir não apenas para a reprodução, mas também para a intensificação de desigualdades socioespaciais. Retomar o direito à cidade, nesse cenário, implica reconhecer o espaço urbano como arena de disputa e questionar os limites de modelos de intervenção que, ao priorizarem a valorização e a atratividade, tendem a restringir o acesso e a participação de parcelas significativas da população. Mais do que pensar em cidades “revitalizadas”, trata-se, portanto, de refletir sobre que formas de vida urbana que se pretende promover e para quem.

REFERÊNCIAS

BEGA, Maria Tarcisa Silva (1999). “A Região Metropolitana de Curitiba e as mobilizações populares: análise de algumas experiências recentes”. In: **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 96, maio- ago./ 1999.

_____. PLANEJAMENTO-ESPETÁCULO E A CONSTRUÇÃO DO CIDADÃO-CONSUMIDOR: as imagens de Curitiba. In: ROSA, Maria Arlete; NEVES, Lafaiete Santos (org). **Curitiba: educação, movimentos sociais e sustentabilidade**. 1.ed. – Curitiba, PR, 2011.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Tradução de Fernando Tomaz. **13. ed.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012.

BORTOLOZZO, Gabriela; COMITRE, Felipe. **A homogeneização do espaço urbano por meio dos projetos “re...”: a busca por um único “rosto da cidade” na área central de Curitiba.** Revista Geografar, [S. l.], v. 17, n. 1, p. 249–273, 2022. Disponível em: <<https://revistas.ufpr.br/geografar/article/view/74771>>. Acesso em: 16 abr. 2026.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. **Cidade de Muros: Crime, segregação e cidadania em São Paulo.** Tradução de Frank de Oliveira e Henrique Monteiro. São Paulo: Ed. 34 / Edusp, 2000.

CASTELLS, Manoel. (1983). **A questão urbana.** Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1983.

CORTINA, Adela. **Aporofobia, a Aversão Ao Pobre.** 2020. Editora Contracorrente.

CURITIBA. **Lei nº 15.388, de 14 de março de 2019.** Institui o Programa Rosto da Cidade de Combate à Poluição Visual, à Pichação e Degradação da Cidade, no Município de Curitiba e dá outras providências. Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba, Curitiba, n. 50, ano VIII, 14 mar. 2019, p. 47-49.

FARIA, Débora Raquel. **Sem descanso: arquitetura hostil e controle do espaço público no centro de Curitiba.** Curitiba, 2020. Dissertação - Universidade Federal do Paraná, Setor de Tecnologia, Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, 2020. Disponível em: <<https://acervodigital.ufpr.br/handle/1884/69641>>. Acesso em: 20 de fev. 2026.

GALLINA, Breno. **Prefeitura faz despejo de bares e restaurantes no Largo da Ordem.** Jornal Plural. Publicado em 15/10/2025. Disponível em: <<https://www.plural.jor.br/prefeitura-faz-despejo-de-bares-e-restaurantes-no-largo-da-ordem/>>. Acesso em: 20 fev. 2026.

GIESE, Juliana Varejão; SILVA, Luciana Bosco e; MENEGAT, Elizete Maria. **População em situação de rua e espaço público: as manifestações contraditórias de aporofobia e de gentileza urbana na atualidade - urbe.** Revista Brasileira de Gestão Urbana; 15(); -, 2023.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA (IPPUC). **Por trás da ficha técnica: Um olhar para o passado, presente e futuro.** Revista do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, nº 16, fevereiro de 2024.

_____. **Rosto de Curitiba: Um novo olhar sobre as construções do passado.** Revista do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba, nº 13, Dezembro de 2020.

KOWARICK, Lúcio. **Escritos urbanos.** São Paulo: Ed. 34, 2000.

LÉFÈBVRE, Henri. **A revolução urbana.** Belo Horizonte: Editora da UFMG, 1999.

_____. **O direito à cidade.** Tradução Rubens Eduardo Frias. São Paulo: Centauro, 2001.

LOPES, João Teixeira. Políticas culturais urbanas. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (org.). **Plural de cidade: léxicos e culturas urbanas.** Coimbra: CES, 2009. p. 171–186.

LUNARDON, K. F. (2025). **Rosto(s) da cidade: hegemonia e subalternidade no processo de revitalização do centro histórico de Curitiba**. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, v. 17, e20240133, 2025.

MENDES, Luís. A regeneração urbana na política de cidades: inflexão entre o fordismo e o pós-fordismo. urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana, Curitiba, v. 5, n. 1, p. 33–45, jun. 2013. DOI: <https://doi.org/10.7213/urbe.7784>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/3N9PYJv3CJ8WntFbMVYnVCM/?lang=pt>. Acesso em: 16 abr. 2026.

OLIVEIRA, Dennison. (2000). **Curitiba e o mito da cidade modelo**. Curitiba: Editora da UFPR.

PARK, Robert Ezra. **A cidade: sugestões para a investigação do comportamento humano no meio urbano**. In: VELHO, O. G. **O fenômeno urbano**. Rio de Janeiro: Zahar, 1979.

PEIXOTO, Paulo. Requalificação urbana. In: FORTUNA, Carlos; LEITE, Rogério Proença (org.). **Plural de cidade: léxicos e culturas urbanas**. Coimbra: CES, 2009. p. 41–52.

PREFEITURA DE CURITIBA. **Curitiba de Volta ao Centro: obras no entorno do Largo da Ordem preparam nova fase de revitalização**. PRO Curitiba. Curitiba, 20 out. 2025. Disponível em: < <https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/curitiba-de-volta-ao-centro-obras-no-entorno-do-largo-da-ordem-preparam-nova-fase-de-revitalizacao/80031> >. Acesso em 20 fev., 2026.

_____. **Novo módulo da Guarda Municipal começa a ser instalado na região da Praça Tiradentes**. Notícias. Curitiba de Volta ao Centro. Curitiba, 8 abr. 2026. Disponível em: < https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/novo-modulo-da-guarda-municipal-comeca-a-ser-instalado-na-regiao-da-praca-tiradentes/82524?utm_content=mldn >. Acesso em: 16 abr. 2026.

_____. **Plano de Redesenvolvimento**. Prefeitura de Curitiba. Curitiba, 20 out. 2025. Disponível em: <<https://centro.curitiba.pr.gov.br/conteudo/plano-de-redesenvolvimento/1213>>. Acesso em 20 fev., 2026.

_____. **Programa Base da Prefeitura de Curitiba oferece oportunidade real de reconstrução de vida às pessoas em situação de rua**. Notícias. Bem-estar, Apoio, Solidariedade e Emprego. Curitiba, 8 abr. 2026. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/programa-base-da-prefeitura-de-curitiba-oferece-oportunidade-real-de-reconstrucao-de-vida-as-pessoas-em-situacao-de-rua/82521>>. Acesso em: 16 abr. 2026.

_____. **Programa Curitiba de Volta ao Centro**. Prefeitura de Curitiba, [2025?]. Disponível em: <<https://centro.curitiba.pr.gov.br/conteudo/programa-curitiba-de-volta-ao-centro/2642>>. Acesso em: 14 abr. 2026.

_____. **Programa Rosto da Cidade completa 5 anos renovando regiões de Curitiba**. Notícias. Curitiba, 17 nov. 2023. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/programa-rosto-da-cidade-completa-5-anos-renovando-regioes-de-curitiba/71225>>. Acesso em: 14 abr. 2026.

_____. **Rosto de Curitiba.** Notícias. Curitiba, [202?]. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/rostodacidade>>. Acesso em 20 fev., 2026.

_____. **Rua da Memória, no Setor Histórico de Curitiba, vai conectar história e cultura.** Rosto da Cidade. Curitiba, 18 jan. 2024. Disponível em: <<https://www.curitiba.pr.gov.br/noticias/rua-da-memoria-no-setor-historico-de-curitiba-vai-conectar-historia-e-cultura/71985>>. Acesso em 20 fev., 2026.

PLURAL. **Greca diz que comércios demolidos na Nestor de Castro eram “lojinhas de uso duvidoso”.** Curitiba: Plural, 29 out. 2025. Disponível em: <https://www.plural.jor.br/greca-diz-que-comercios-demolidos-na-nestor-de-castro-eram-lojinhas-de-uso-duvidoso/>. Acesso em: 25 mar. 2026.

SENA, Luana Renata Alves; MELLO, Rafaela Bartholo de Oliveira. **Neoliberalismo e gentrificação: a produção do espaço urbano e a precarização das condições de vida e trabalho.** Revista Eletrônica do Curso de Direito – PUC Minas Serro, v. 14, n. 2, 2024. Disponível em: <<https://periodicos.pucminas.br/DireitoSerro/article/view/34804>>. Acesso em: 17 abr. 2026.

SOUZA, Nelson Rosário (1999). **Planejamento urbano, saber e poder.** O Governo do espaço e da população em Curitiba. São Paulo, Tese. (Doutorado em Sociologia) - USP.

WACQUANT, Loïc. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva].** Tradução de Sérgio Lamarão. – Rio de Janeiro: Revan, 3ª edição, revista e ampliada, agosto de 2007. 4ª reimpressão, setembro de 2019.

WEBER, Max. (1979). "Conceitos e categorias da cidade." In: VELHO, O. G. **O fenômeno urbano.** 4. ed., Rio de Janeiro: Zahar. (p 68-89).

YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente.** Tradução de Renato Aguiar. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 3ª reimpressão, 2002.